MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022 | Ano III | Edição nº 433
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.141, de 03 de novembro de 2022

"Dispõe sobre a declaração de Ponto Facultativo no Município de Vargem durante os Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo."

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando a participação da seleção brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2022 – Copa do Mundo do Catar;

Considerando ainda, o ato GP nº 25/2022 da Corte de Contas (TCESP) que regem este Município;

Considerando o ato do Presidente da Câmara Municipal de Vargem nº 18/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol conforme a baixo:

I – Nos dias em que os jogos forem realizados às 12 ou às 13 horas não haverá expediente no período da tarde (de acordo com tabela de jogos);

II - Nos dias em que os jogos forem realizados às 16 horas o horário de expediente será até às 15 horas (de acordo com tabela de jogos).

Parágrafo único – O Departamento de Educação e Cultura, deverá realizar o cronograma para os jogos de acordo com o seu calendário escolar de 2022.

Artigo 2º - OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS FUNCIONARÃO NORMALMENTE NO DIA DECLARADO PONTO FACULTATIVO POR ESTE DECRETO.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 03 de novembro de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de novembro de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

D E C R E T O nº 2.140, de 03 de novembro de 2022

"Declara Ponto Facultativo nas repartições Municipais na data que especifica".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando o feriado de 15 de novembro (Proclamação da República);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 14 de novembro de 2022.

Artigo 2º - OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS FUNCIONARÃO NORMALMENTE NO DIA DECLARADO PONTO FACULTATIVO POR ESTE DECRETO.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 03 de novembro de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de novembro de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....